



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2020

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 778/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 E 793/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - GESTÃO 2021/2023.

ATA DA 631ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 10h10, no Auditório do CCENF,
2 situado à Rua da Glória 190, 6º andar, reuniram-se seus membros efetivos e suplentes para realizar a
3 631ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-RJ, estando presentes os seguintes CONSELHEIROS
4 EFETIVOS: Ellen Marcia Peres – Vice Presidente, Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio- Primeira
5 Secretária, Cristiane Bernardo Freires da Silva – Segunda-Secretária, Leilton Alves Coelho – Primeiro-
6 Tesoureiro, Maria José dos Santos Peixoto – Segunda-Tesoureira, Antônio Carlos Rodrigues dos
7 Santos, Deyse Conceição Santoro Batista, Glória Maria de Carvalho, Hellen Oliveira Senna, Isabella
8 Nanúbia Correa de Almeida, Miriam Salles Pereira, Monica Belarmino Ferreira, Rosimere Ferreira
9 Santana, Susana Veloso de Souza Rangel e Tereza Cristina Abrahão Fernandes. Devidamente
10 justificada a ausência dos Conselheiros Efetivos: Lilian Prates Belem Behring – Presidente, substituída
11 pela Conselheira Carla de Oliveira Schubert, Edmar Jorge Feijó; Fabio Domingos substituído pelo
12 Conselheiro Gilberto Custódio de Mesquita; Gustavo Borges de Oliveira substituído pela Conselheira
13 Cláudia Messias. Ausentes, ainda, os seguintes conselheiros titulares: Tony de Oliveira Figueiredo e
14 Zuleide Alzira de Santana Aguiar. Presentes ainda, os Conselheiros Suplentes convocados: Daniele
15 Ferreira Leal, Luziete de Faria Jardim e Magali de Carvalho Delfino. Ausentes, ainda, os seguintes
16 conselheiros suplentes convocados: Helia Paula Brum Maia, Monique Roberta Meireles Soares de
17 Moraes e Teresa Cristina Polo. **1. ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO**
18 **QUÓRUM:** Após verificação do quórum regimental, feitas as substituições citadas acima, registra-se
19 a presença de 19 (dezanove) conselheiros na condição de efetivos. **2. LEITURA E APROVAÇÃO DA**
20 **ATA DA 320 REP:** Não havendo manifestações, submetida à votação, aprovada por unanimidade. **3.**
21 **APROVAÇÃO DA PAUTA DA 631 ROP:** A reunião foi iniciada às 10:10h com a Vice-Presidente
22 Ellen Marcia Peres, presidindo o Plenário, em virtude da ausência justificada da Presidente Lilian
23 Prates Behring, apresentando os itens de pauta que resultaram nas seguintes deliberações. **4.**
24 **PROCESSO ÉTICO – CONCILIAÇÃO: 4.1** Processo Ético nº 021/2022 Denunciante: [REDACTED]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

25 [REDACTED] Denunciados: [REDACTED]
26 [REDACTED] Portaria:
27 Coren/RJ nº 317/2022 de 08 de março de 2022 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino,
28 Coren/RJ nº 045.257-ENF-R Parecer: 196/2022: A Conselheira Magali Delfino faz a leitura de seu
29 relatório narrando os fatos ocorridos e a conciliação ocorrida entre o denunciado e denunciante e de
30 acordo com os Art 23 e 25 da Resolução 370/2010, solicitando a homologação da conciliação. Em
31 votação, aprovado por unanimidade. **5. PROCESSOS ÉTICOS – JULGAMENTOS: 5.1** Processo
32 Ético nº 017/2021 – às 10h Denunciante: [REDACTED] Denunciadas: [REDACTED]
33 [REDACTED] Senhora
34 [REDACTED] Representantes Legais: [REDACTED]
35 [REDACTED] Portaria:
36 Coren/RJ nº 2143/2022 de 19 de outubro de 2022 Relatora: Enfermeira Teresa Cristina Polo, Coren/RJ
37 nº 024774-ENF Parecer: 188/2022: Feito o pregão encontravam-se presentes as denunciadas: [REDACTED]
38 [REDACTED]
39 [REDACTED] e a
40 Representante Legal da [REDACTED]
41 [REDACTED], [REDACTED]. A pregoeira informou que o [REDACTED]
42 [REDACTED], representante legal da denunciada [REDACTED]
43 [REDACTED] estava a caminho, tendo sido autorizado a adentrar
44 o auditório tão logo chegasse. A Presidente do Plenário, Ellen Marcia Peres, iniciou a sessão de
45 julgamento às 10h15, convocando a enfermeira Magali de Carvalho Delfino, em substituição à
46 Conselheira Relatora, Teresa Cristina Polo, ausente justificadamente. Iniciada a leitura, a Conselheira
47 Maria José Peixoto precisou se ausentar do auditório por motivo de doença. Às 10h41 registra-se a
48 presença do [REDACTED], que ocupou o seu assento. Às 10h52h,
49 ao final da leitura, a Presidente do Plenário, Ellen Marcia Peres oferece a palavra às denunciadas, que
50 designaram os seus representantes legais, concedendo 10 minutos para a [REDACTED]
51 [REDACTED] e 5 min para o [REDACTED], representante
52 legal da denunciada [REDACTED], que utilizaram o
53 total de 12 min na sustentação oral da defesa das denunciadas. O Conselheiro Leilton Alves Coelho,
54 Segundo Tesoureiro, se declara impedido por ter participado da diligência, seguido da Vice Presidente

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

55 Ellen Marcia Peres, declarando-se impedida pelo mesmo motivo que o Conselheiro Leilton Coelho.
56 Em seguida, abriu para o Plenário para dirimir possíveis dúvidas, inscrevendo-se a Conselheira Deyse
57 Santoro. Não havendo manifestações, a Presidente autoriza a Conselheira Magali de Carvalho Delfino
58 a proceder a leitura das alegações finais e parecer conclusivo da Conselheira Relatora, Teresa Cristina
59 Polo, opinando pela ABSOLVIÇÃO das enfermeiras [REDACTED]
60 [REDACTED] e [REDACTED]
61 [REDACTED], indicando o ARQUIVAMENTO do
62 processo. A Conselheira Deyse Santoro sugere o envio de ofício para dar ciência aos procedimentos
63 adotados em face do [REDACTED], que foi acatada pela mesa diretora. Em processo de votação
64 nominal, registra-se 10 votos seguindo a relatora e 3 impedimentos, quais sejam das Conselheiras Ellen
65 Peres, Leilton Coelho e Magali Delfino, por ter presidido a Comissão de Instrução ética do presente
66 processo. **5.2** Processo Ético nº 014/2021 – às 11h Denunciante: [REDACTED] Denunciadas: [REDACTED]
67 [REDACTED]
68 [REDACTED] Representantes Legais: [REDACTED]
69 [REDACTED] Portaria: Coren/RJ nº 2142/2022 de 19 de outubro de 2022
70 Relatora: Enfermeira Miriam Salles Pereira, Coren/RJ nº 081779-ENF Parecer: 187/2022: Às 11:30,
71 feito o pregão, presentes as denunciadas e seus representantes legais devidamente qualificados. A
72 Conselheira Relatora Enfermeira Miriam Sales deu início à leitura de seu parecer, narrando os fatos
73 ocorridos. Ao final, Ellen Marcia Peres, ofereceu o tempo de 10 minutos para a sustentação da defesa
74 oral das denunciadas, tendo ambas delegado os seus respectivos representantes legais. Ao final, abriu
75 para o Plenário para manifestações, tendo se inscrito as Conselheiras Isabella Nanúbia, Cristiane
76 Bernardo e Deyse Santoro. Não havendo manifestações, autorizou a Conselheira Relatora a ler o
77 parecer definitivo, opinando pela ABSOLVIÇÃO das denunciadas, solicitando o ARQUIVAMENTO
78 do presente processo e solicitando à Câmara Técnica um parecer do quantitativo/ dimensionamento de
79 pessoal de enfermagem. Em processo de votação, registra-se 17 (dezesete) votos acompanhando o
80 parecer da Conselheira Relatora e 1 (um) impedimento da Conselheira Magali Delfino. Às 13h50, a
81 Presidente abre a reunião após o retorno do almoço. O quórum é revisto, em virtude da necessidade de
82 se ausentar da Conselheira Miriam Salles. Registra-se o quórum de 18 conselheiros na condição de
83 efetivos. **5.3** Processo Ético nº 039/2020 – às 14h Denunciantes: [REDACTED]
84 [REDACTED] e [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

85 [REDACTED] Portaria: Coren/RJ nº 2141/2022 de 19 de outubro de 2022 Relatora:
86 Técnica de Enfermagem Luziete de Faria Jardim, Coren/RJ nº 655.733-TE Parecer: 186/2022: às 14h,
87 após o pregão, registra-se a presença da denunciada e conferida a sua identidade, a presidente do
88 plenário, Ellen Marcia Peres, declara aberta a sessão de julgamento e convoca a Conselheira Luziete
89 de Faria Jardim para a leitura de seu parecer descritivo. Ao final, a Presidente do Plenário concede à
90 denunciada o tempo de 10 minutos para a sustentação oral de sua defesa. Ato contínuo, passou a palavra
91 ao plenário, tendo se inscrito a Conselheira Deyse Santoro. Não havendo mais manifestações, a
92 Conselheira Relatora fez a leitura do seu parecer, opinando pela ABSOLVIÇÃO da denunciada
93 [REDACTED], por não encontrar materialidade de
94 infração ética e indica o ARQUIVAMENTO do presente processo. E complementa o seu parecer
95 solicitando um ato fiscalizatório para verificar o dimensionamento de profissionais de enfermagem na
96 UTI Neonatal do Hospital Antonio Pedro, local de ocorrência dos fatos. Em votação, aprovado por
97 unanimidade. **5.4** Processo Ético nº 019/2021 – às 15h Denunciante: [REDACTED]

98 [REDACTED] Denunciado: [REDACTED]

99 [REDACTED] Portaria: Coren/RJ nº 2144/2022 de 19 de outubro de 2022 Relatora:
100 Enfermeira Hélia Paula Brum Maia, Coren/RJ nº 081779-ENF Parecer: 189/2022. Às 14h58, feito o
101 pregão e identificando a presença das partes e confirmada as suas respectivas identidades, a Presidente
102 do Plenário, Ellen Peres abre a sessão de julgamento, convidando a Conselheira Magali Delfino para
103 proceder a leitura do parecer da Conselheira Relatora, Helia Maia, ausente justificadamente. Durante
104 a leitura, relatou o processo ético ser instaurado por indícios de infração aos Arts. 24, 25, 45, 48, 51,
105 55 e 78. Ao final da leitura, a Presidente do Plenário, Ellen Marcia Peres, abriu às partes, denunciada
106 e denunciante, para a sustentação oral de suas defesas. Ao final, de suas defesas, foi aberto ao plenário,
107 tendo se inscrito os Conselheiros Deyse Santoro, Tereza Abrahão e Isabella Nanúbia. Não havendo
108 mais manifestações, a Conselheira Magali Delfino lê o parecer da Conselheira Relatora, cuja conclusão
109 é pela CULPABILIDADE do [REDACTED]
110 [REDACTED], por infração aos Art. 24, 45,48 e 55, aplicando-lhe a penalidade de MULTA NO
111 VALOR DE UMA ANUIDADE. Em votação, a provado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar,
112 a Presidente do Plenário, Vice-Presidente Ellen Marcia Peres encerrou a sessão às 15h36 da qual eu,
113 Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio – Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, que ora assino,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

137 CONSELHEIROS SUPLENTE

138 Carla Oliveira Shubert _____

139 Claudia Maria Messias _____

140 Daniele Ferreira Leal _____

141 Gilberto Custódio de Mesquita _____

142 Magali de Carvalho Delfino _____

143